



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, BRASIL



150 ANOS | UM LEGADO QUE SE
INSTRUÇÃO POLONESA AS RENOVA A CADA DIA



PORTARIA N° 098/2026.

Nomeia em estágio probatório o(a) Sr.(a) **AMANDA DE OLIVEIRA**, aprovado(a) em Concurso Público para o cargo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO**.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 108, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as Leis Municipais nº 1.739, de 31 de março de 2000 e nº 3.151, de 15 de dezembro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **AMANDA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º O(a) referido(a) foi aprovado(a) pelo Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, em 06 de janeiro de 2023 e homologado definitivamente pelo Edital nº 07/2023, em 20 de abril de 2023. No certame, logrou a classificação correspondente ao **04º lugar, com nota final de 67,30**.

Art. 3º Abre prazo para tomar posse no cargo em 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste ato, nos termos dos artigos 12, 13 e 14, da Lei Municipal nº. 3.151, de 15 de dezembro de 2022.

Guarani das Missões, 06 de fevereiro de 2026.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

SAULO OSZOWSKI

Secretário Municipal de Administração Interino

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTOCOLO GERAL N° 129/2026.....
POR..... 30 DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR 06/02/26.